

DECRETO NÚMERO 9 6 4 2 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007

**MODIFICA O DECRETO Nº 5163/86, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 3139/86 –
CONCESSÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E AUTORIZAÇÃO PARA
LOCALIZAÇÃO DE DEPÓSITOS DE PAPEL VELHO E PLÁSTICO USADO, DEPÓSITO
DE FERRO VELHO OU SIMILARES**

PROF. MÁRIO BULGARELI, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 26643/07,

DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescentado o inciso VII no artigo 1º, do Decreto nº 5163, de 25 de agosto de 1986, modificado posteriormente, com a seguinte redação:

“ VII - lotes 03 e 04, da Quadra 003, dos Sítios de Recreio Céu Azul, localizados na Avenida Manoel Pereira.”.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 12 de novembro de 2007.


PROF. MÁRIO BULGARELI
Prefeito Municipal


CARLOS UMBERTO GARROSSINO
Secretário Municipal da Administração


LUÍS CARLOS PFEIFER
Procurador Geral do Município


ROBERTO MONTEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

Publicado na Secretaria Municipal da Administração, em 12 de novembro de 2007.